



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº03/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023

TERMO ADITIVO Nº03/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A ENTIDADE SUBVENCIONADA **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.843-7 SSP/SP, e pela titular da **DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Sra. **CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI**, portadora da Cédula de Identidade nº 41.030.814-6 SSP/SP, e de outro lado a entidade subvencionada **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.302.323/0001-32, com sede na Rodovia Anhanguera, S/Nº, Km 298, Caixa Postal 16, Casa 01, Zona Rural, Cravinhos/SP, neste ato representado por seu presidente **SR. VINICIUS BIAGI ANTONELLI**, portador da Cédula de Identidade nº 33.559.916-3 SSP-SP, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal Nº4612/2017, de novembro de 2017 e nas disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como pela Diretoria Municipal celebrante, mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
 Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
 CNPJ 45.368.545/0001-93
 URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do aditamento:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar** pelo período de três meses, sendo de 01/04/2025 a 30/06/2025, o Termo de Colaboração Nº10/2023, conforme preconizado na cláusula 13ª (décima terceira) do termo de Colaboração Nº10/2023 e no Artigo 31, parágrafo VI do Decreto Municipal nº4612/17, sem alteração de qualquer objeto pactuado, visando a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante deste Termo Aditivo.

HISTÓRICO				
TERMO	VIGÊNCIA			PRAZO RESIDUAL DE PRORROGAÇÃO
	INICIAL	FINAL	DURAÇÃO DO CONTRATO	
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/10/2023	31/12/2023	03 MESES	57 MESES
ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/01/2024	31/03/2024	03 MESES	54 MESES
ADITIVO Nº 02/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/04/2024	30/06/2024	03 MESES	51 MESES
ADITIVO Nº 03/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023 (alteração financeira de metas)	01/04/2024	30/06/2024	(sem efeito de alteração do prazo)	51 MESES
ADITIVO Nº 04/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/07/2024	30/09/2024	03 MESES	48 MESES
ADITIVO Nº 05/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/10/2024	31/12/2024	03 MESES	45 MESES
ADITIVO Nº 06/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/10/2024	31/12/2024	03 MESES (Autoriza uso de saldo residual)	45 MESES
ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/01/2025	31/03/2025	03 MESES	42 MESES
ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/01/2025	31/03/2025	03 MESES (REMANEJAMENTO DE RECURSO)	42 MESES
ADITIVO Nº 03/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	01/04/2025	30/06/2025	03 MESES	39 MESES

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor e da Previsão Orçamentária:

A previsão de reajuste para execução das atividades previstas neste termo é de até **R\$213.139,78** (duzentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), recurso municipal, suportado orçamentariamente à conta da dotação **18.541.0048.2.170.3.3.50.39.01.100**, autorizado pela **Lei Municipal Nº5431/2024**, de 11 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
 Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
 CNPJ 45.368.545/0001-93
 URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Liberação dos Recursos:

Os recursos de que se trata a cláusula anterior serão liberados em 03 (três) parcelas, antecipadamente, para execução do Plano de Trabalho pactuado, sendo a primeira até o 5º dia útil de abril de 2025, após a assinatura do presente Termo Aditivo e as demais até o dia 05 (cinco) de cada mês, em conformidade com o cronograma a seguir:

MESES	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	TOTAL
RECURSO MUNICIPAL	R\$82.547,00	R\$66.546,38	R\$64.046,40	R\$213.139,78

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência:

A prorrogação do prazo do presente Termo Aditivo será por três meses, com início em 01 de abril de 2025 e encerramento em 30 de junho de 2025, admitida a sua prorrogação pelo período inicialmente firmado no termo de colaboração originário, no limite de sessenta (60) meses, havendo interesse público e mútuo consentimento.

CLÁUSULA QUARTA

Da Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

E assim, por estarem ajustados e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e assinam abaixo.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por:

Viviane Carpeza de Mendonça

6D011CF2A3364E2...

VINICIUS BIAGI ANTONELLI
PRESIDENTE
INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

DocuSigned by:

Marielen Aparecida do Nascimento

40DE2A9910B64D1...

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2